

LIMITE CONSTITUCIONAL Até agora seis ministros votaram com o relator, ministro Luiz Fux

STF tem maioria contra “poder moderador” das Forças Armadas

ANDRÉ RICHTER

Agência Brasil, Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem maioria de 6 votos a 0 contra a interpretação de que as Forças Armadas podem exercer “poder moderador” no País.

A maioria foi formada com o voto proferido pelo ministro Gilmar Mendes. Faltaram votos de cinco ministros.

Ao se manifestar contra a tese do poder moderador, Mendes disse que a Corte está “reafirmando o que deveria ser óbvio”. “A hermenêutica da baioneta não cabe na Constituição. A sociedade brasileira nada tem a ganhar com a politização dos quartéis e tampouco a Constituição de 1988 o admite”, afirmou.

O Supremo julga uma ação protocolada em 2020 pelo PDT para impedir que o Artigo 142 da Constituição seja utilizado para justificar o uso do Exército, da Marinha e da Aeronáutica para interferir no funcionamento das instituições democráticas.

A tese do “poder moderador” foi alardeada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro para justificar eventuais medidas contra outros Poderes durante seu governo.

Os ministros julgaram a ação da forma definitiva. Em junho de 2020, o relator do caso, ministro Luiz Fux, concedeu a liminar para confirmar que o Artigo 142 não autoriza intervenção das Forças Armadas nos Três Poderes. Pelo texto do dispo-



Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reunidos durante sessão da corte máxima do País

“A sociedade nada tem a ganhar com a politização dos quartéis e tampouco a Constituição de 1988 o admite”

GILMAR MENDES, ministro do STF

sitivo, os militares estão sob autoridade do presidente da República e se destinam à defesa de pátria e à garantia dos poderes constitucionais.

Até o momento, prevalece o voto de Fux, relator do caso. Para o ministro, o poder das Forças Armadas é limitado e exclui qualquer interpretação que permita a intromissão no funcionamento dos Três Poderes e não pode ser usado pelo presidente da República

contra os poderes. “A missão institucional das Forças Armadas na defesa da pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem não acomoda o exercício de poder moderador entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”, afirmou.

Além de Fux, os ministros Luís Roberto Barroso, André Mendonça, Edson Fachin, Flávio Dino e Gilmar Mendes também votaram

no mesmo sentido. Em seu voto, Dino afirmou que não existe no país um “poder militar”.

“Lembro que não existe, no nosso regime constitucional, um poder militar. O poder é apenas civil, constituído por três ramos unidos pela soberania popular, direta ou indiretamente. A tais poderes constitucionais, a função militar é subalterna, como aliás consta do artigo 142 da Carta Magna”, concluiu.

FAKE NEWS

Fachin mantém multa de R\$ 30 mil a Carla Zambelli

DA REDAÇÃO

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou, na última terça-feira, o recurso apresentado pela defesa da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) contra uma multa de R\$ 30 mil por compartilhamento de notícias falsas sobre urnas eletrônicas.

Na decisão, Fachin aponta que o Estado brasileiro não pode, em nome da liberdade de expressão, permitir o fomento de ideias que defendem o fim da liberdade.

“Não se trata de proteger interesses de um Estado, organização ou indivíduos, e sim de resguardar o pacto fundante da sociedade brasileira: a democracia por meio de eleições livres, verdadeiramente livres”, disse Fachin.

A multa de R\$ 30 mil foi aplicada pelo STF devido à divulgação, por parte de Zambelli em setembro de 2022, de um vídeo em que ela supõe haver manipulações nas urnas eletrônicas no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção, do Móvel, do Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva-SP.

Deputada teria compartilhado desinformação sobre o funcionamento das urnas

FRAUDE

Foragida, ex-deputada federal é presa na Baixada Fluminense

DA REDAÇÃO

A Polícia Federal prendeu ontem a ex-deputada federal Almerinda Filgueiras de Carvalho, que estava foragida da Justiça. Segundo a PF, a prisão é decorrente de investigações que remetem ao ano de 2006, à Operação Sangueessuga, também conhecida como Máfia das Ambulâncias, deflagrada para desarticular um grupo criminoso formado por par-

Ligada ao caso da máfia das ambulâncias, Almerinda Filgueiras terá de cumprir pena de nove anos de prisão

lamentares e empresários que fraudavam licitações para aquisição de ambulâncias em prefeituras de, ao menos, 20 estados.

Carvalho, de 72 anos, foi condenada pela prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, com pena de nove anos de reclusão. A ex-deputada ocupa, atualmente, o cargo de secretária municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial na prefeitura de São João de Meriti, na Baixada Fluminense. A prisão ocorreu na própria secretaria, segundo a PF.

Após a formalização da prisão, ela foi levada à Delegacia de Polícia Federal em Nova Iguaçu para os procedimentos de praxe. De lá, Carvalho será encaminhada ao Instituto Médico Legal para a realização de exame de corpo de delito, e posteriormente ao sistema prisional do estado, onde permanecerá à disposição da Justiça, conforme informou a PF.

CASO MARIELLE

Justiça suspende pagamento de R\$ 581 mil em férias a Brazão

ALANA GANDRA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

A juíza Georgeta Vasconcelos, da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, determinou a suspensão do pagamento em dinheiro do período de férias não tiradas pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ) Domingos Brazão entre 2017 e 2022. Nesse período, Brazão estava afastado do cargo por suspeita de fraude e corrupção. O valor das férias chega a R\$ 581 mil.

O conselheiro do TCE-RJ foi preso no dia 24 de março, junto com seu irmão, o deputado federal Chiquinho Brazão (União Brasil), e o ex-chefe da Polícia Civil do Rio Rivaldo Barbosa, apontados como possíveis mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018. Os irmãos Brazão e o delegado estão presos preventivamente em penitenciárias federais fora do

território fluminense. A decisão da Justiça, proferida ontem, atendeu a uma ação popular movida pelo deputado federal Tarcísio Motta Carvalho (PsoL-RJ) no dia 27 de março, visando suspender a conver-

Valor se refere a recebimentos do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ) no período compreendido entre os anos de 2017 e 2022

são em dinheiro das férias “supostamente” acumuladas por Domingos Brazão no TCE. A juíza determinou ainda a intimação com urgência do TCE, tendo em vista a proximidade da efetivação do pagamento, “sob pena de responsabilização criminal”. O prazo de cumprimento da ordem da Justiça é de 24 horas.

Em áudio enviado à imprensa, Tarcísio Motta afirmou que “milícia se combate de todas as formas e em todos os lugares”.

“Consideramos um absurdo que as férias que o Brazão não gozou porque estava preso sejam convertidas em pecúnia e signifiquem mais meio milhão de reais na conta dele. Isso não faz o menor sentido. Por isso, entramos na Justiça e, ainda bem, conseguimos impedir que mais esse absurdo acontecesse. É mais uma forma de enfrentar o poder econômico e político das milícias”, concluiu o deputado.

INFORME PUBLICITÁRIO

A MULHER SALVAR O MUNDO

JOSÉ MENDONÇA
Facebook: José A. Mendonça
joseandremendonca@hotmail.com

Deus projetou o homem e a mulher para o mundo, sem a mulher o mundo não tinha essa dimensão, não está bem para todos. A mulher está crescendo na vida empresarial, vamos ficar no meio do caminho se não crescer na política. Congressos, assembleias e câmaras municipais cinquenta por cento mulher.

Congresso, parlamentos estaduais e municípios representam democracia, responsabilidade grande no apoio aos projetos e acompanhamento na administração do dinheiro público. Sem a participação maior da mulher é o que estamos passando, trinta milhões de brasileiros passando fome, trinta se alimentando uma vez ao dia, restante não tenho pesquisa em mãos para informar, mas posso dizer que os cento e catorze milhões favorecidos estão aprensivos.

A inteligência da mulher é igual a do homem, pesa o sentimento humano, tem no cérebro e no coração o sentimento de mãe. Minha admiração pela mulher desde jovem. Divergia de meu

pai, levava para minha mãe, vi-nha o consenso. A mulher não pode esperar pelo homem, o homem não tem visão humana, tem na política e economia. Se a mulher não abraçar essa razão maior, os homens vão continuar através da boca de urna o comando dos parlamentos afundando o país. A mulher tem que lembrar que tudo que fizer vai para ela, filhos e esposo, não pode deixar de pensar no futuro dos filhos.

A mulher alcançar com uso das redes sociais, indispensável movimento sem atrapalhar trânsito, tomando parte das avenidas, centralizando em praça pública, dialogarem eleições para os parlamentos. Os homens fazem esse trabalho através da boca de urna, recursos não chegam para a mulher se candidatar, sai do orçamento da nação para reeleição e interesses partidários, é o que estamos vendo na câmara federal. Está aí o retrato do homem, medo da mulher na política. Leia artigo Reforma Facebook José A. Mendonça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024. Dia 08/04/24 às 9h. PA 012803-2024. Objeto: aquisição de coleção de livros didáticos para atender a demanda do Ensino Fundamental do município. Sessão pública: às 9h, 15/04/24. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações/Edital: http://www.joaojourdado.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: DOM: João Dourado/BA, 01 de abril de 2024. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024. Dia 16/04/24 às 9h. PA 012803-2024. Objeto: fornecimento de Materiais de construção, para atender à demanda do município. Endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Edital: na CPL, das 8h às 12h, ou http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: http://presidentedutra.ba.gov.br. Informações: tel. 7436401011. Presidente Dutra/BA, em 28 de março de 2024. Raimundo Mario Pereira Machado. Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ACORDO E COMPROMISSO DO LOTEAMENTO SÃO JORGE – ABRANTES – CAMAÇARI. DIA 02 DE ABRIL DE 2024 FICAM PELO PRESENTE, CONVOCADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS DOS LOTES INTEGRANTES DO LOTEAMENTO SÃO JORGE PARA COMPARECEREM A ASSEMBLEIA A REALIZAR-SE NO LOTE 09-QUADRA A-LOTEAMENTO SÃO JORGE – ABRANTES – CAMAÇARI / BAHA, NO DIA 12/04/2024 ÀS 18:30HS EM PRIMEIRA CONVOCADO, HAVENDO OUTRO LEGAL, OU ÀS 10:00HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCADO, COM 2/3 DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PRESENTES, QUE DEVE DELIBERAR A RESPEITO DA ORDEM DO DIA, A SABER: ALTERAÇÃO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O SR SILVIO PEREIRA FRANCO FILHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI EM 07 DE DEZEMBRO DE 1983. RET-RATIFICADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987 A QUAL FOM SUBMETIDA ÀS PRESENTES.

José Carlos Oliveira Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 016-008-2024. Data: 05/04/24 às 9h. Objeto: serviço de manutenção nos equipamentos de hematólogia e bioquímica da laboratório da Secretaria de Saúde. Menor preço por lote. Edital: http://www.bnc.org.br. www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, à Rua Rosalvo Félix, 74, de 8 às 12h. Iraquara/BA, 02 de abril de 2024. Elaine Novais Ribeiro. Agente de contratação.

CLUBE BAHIANO DE TÊNIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLUBE BAHIANO DE TÊNIS, inscrito no CNPJ sob n. 15.131.162/0001-36, situado na Rua Otto de Dezembro, n. 525, Bairro da Graça, CEP n. 40.150-000, Salvador/BA, CONVOCA todos as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de 01/1992 a 12/2006, a comparecerem à administração do Clube, situada no endereço acima indicado, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal, podendo se apresentar a qualquer tempo.
Salvador, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO
CNPJ n. 15.678.000/0001-53
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 Município de Rio do Antonio, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a Aquisição de peças e serviços para veículos à gasolina da frota municipal, nos termos do art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, devido à indisponibilidade do sistema no dia 27/03/2024. Data de sua abertura, momento no qual o sistema não abriu para lances. Portanto, o processo será republicado dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais a presente decisão para que todos tenham conhecimento. Rio do Antonio, 01 de abril de 2024, Genesio de Souza Ribeiro, Prefeito.